

PORTARIA Nº 002/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela *alínea* "a, e", do art. 9, da Lei nº 2.797/2003, c/c art. 20, 23, I, III do Decreto nº 23.410/2003, e

CONSIDERANDO os artigos 10, 11 da Lei nº 2.797/2003, que dispõe sobre lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, disporá sobre o Quadro de Cargos e Carreiras da Empresa Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados da AMAZONASTUR, conforme estudos preliminares realizados pela Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO determinação exarada no processo nº 0263823-90.2011.8.04.0001, do qual fora determinada a obrigatoriedade de instituir um Plano de Cargos e Salários, bem como, a realizar Concurso Público para contratação de Servidores da AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO o princípio republicano da igualdade de acesso aos cargos e empregos no serviço público, insculpido no inciso I do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Presidente abaixo:

Estrutura	Integrantes
Presidente:	Gustavo de Araújo Sampaio

E Incluir como novo Presidente o Integrante abaixo:

Estrutura	Integrantes
Presidente:	Ian Henderson Carmo Ribeiro

Art. 2º - A inclusão passa a vigorar a contar de 02/01/2023, até o final do exercício de 2023.

Art. 3º - Aos membros serão atribuídas gratificações previstas no item V do artigo 90 da Lei nº 1.762/86, e em conformidade com níveis da Lei 3.301/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMAZONASTUR, em 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

